



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 15 / 2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 12 de Abril de 2022

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Português e Espanhol (Licenciatura), ofertado pelo *Campus* Restinga do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23369.000273/2022-02, que passará a vigorar com estrutura, representação gráfica e matriz curricular, conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 19:42)

JULIO XANDRO HECK

REITOR - TITULAR

REITORIA DO IFRS

Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **79336727c7**